LEI Nº 17.556, DE 20 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de lei nº 672, de 2020, da Deputada Janaina Paschoal - PSL)

*Denomina “Dr. Helio Pereira Bicudo” o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes – CDP de Mogi das Cruzes, naquele Município.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Dr. Helio Pereira Bicudo” o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes – CDP de Mogi das Cruzes, naquele Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2022.

Rodrigo Garcia

Nivaldo Cesar Restivo

Secretário da Administração Penitenciária

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 20 de julho de 2022.